Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000251189

TÍTULO: Portaria 01-2024 - Prorrogar a vigência da Portaria nº78-2023 da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/01/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/01/2024	**HORA:** 12:42:07	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 03/01/2024	**HORA:** 12:42:17	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA 01/2024

Prorrogar a vigência da Portaria nº78/2023 da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, objeto da Portaria nº 78, de 12 de setembro de 2023, por mais 90 (noventa) dias, contados do término de sua vigência.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Daniele de Araújo Travassos, CPF: 032.xxx.xxx-70, Superintendente;
- Rossini de Melo Albuquerque, CPF nº 048.xxx.xxx-94, Procurador;
- Paulina Vilar Carvalho, CPF nº 839.xxx.xxx-00, Coordenadora;
- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49 Coordenadora;
- Renato Alves dos Santos, CPF nº 044.xxx.xxx-50, Gerente II;
- Jéssica Reis de Azevedo CPF nº 058.xxx.xxx-78, Gerente III;
- Erica de Santana Santos CPF: 033.xxx.xxx-41, Assistente Administrativo I;
- Eneida Carvalho Gomes Ferreira, CPF 981.xxx.xxx-72, Coordenador;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 3 de Janeiro

- Josevam de Sousa Lima, CPF nº 507.xxx.xxx-72, Analista de Tecnologia da Informação;
- Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, CPF nº 017.xxx.xxx-94 – Supervisor;
- Daniele Carvalho Castro, CPF nº 830.xxx.xxx-91 - Analista Educacional;
- Ivelizze Martins de Vasconcelos, CPF nº 036.xxx.xxx-43 – Coordenadora;

Art. 3° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 3 de Janeiro

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000251193

TÍTULO: Portaria nº 02-2024 -Erro material Portaria 115-2023

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/01/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/01/2024	**HORA:** 12:57:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 03/01/2024	**HORA:** 12:58:29	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2024,
DE 03 de JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Houve erro material quanto à numeração da portaria 15/2023, publicada no DOE no dia 26/12/2023, portanto, onde Lê-se Portaria 15/2023, Leia-se Portaria 115/2023.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 3 de Janeiro

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000252066

TÍTULO: Portaria 03-2024 - Comissão PSS BUCO e ASB

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/01/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/01/2024	**HORA:** 10:22:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 17/01/2024	**HORA:** 10:23:12	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03/2024

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Instituir Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista – Especialidades: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, *para a manutenção dos serviços vinculados aos centros de especialidades odontológicas.*

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Considerando a deliberação e aprovação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para os empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista – Especialidade: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, em Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNESA realizada em 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva dos empregos de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista – Especialidade: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese, para a manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Laísa Santana Oliveira, CPF: 051.xxx.xxx-30, Coordenadora;

- Marcelo Passos Silva, CPF: 839.xxx.xxx-44, Advogado Chefe;

- Claudia Lisboa Rodrigues, CPF: 664.xxx.xxx-04, Gerente II;

- Fernanda Dos Santos Trindade, CPF: 066.xxx.xxx-08,Superintendente;

- Jany Cristina Mineiro da Franca, CPF: 758.xxx.xxx-15, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas;

- Leila de Souza Farias, CPF: 380.xxx.xxx-72, Assessora Contábil;

- Maurício Nascimento Barbosa, CPF: 067.xxx.xxx-03, Gerente I;

- Valdeliria Carvalho Coelho da Mendonça, CPF:058.xxx.xxx-72, Analista Educacional;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 17 de Janeiro

- Sheilla da Silva Barroso, CPF: 015.xxx.xxx-71, Assistente administrativo I;

- Williane Santos Figueredo da Costa, CPF: 842.xxx.xxx-72, Assessor Técnico I;

- Jaqueline de Lima Rosa, CPF: 018.xxx.xxx-27, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas;

- Luzia Margarida Silva de Menezes, CPF: 406.xxx.xxx-49, Gerente II.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;

III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;

IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;

V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;

VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;

VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;

VIII. Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados;

IX. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final julgamento e atividades;

X. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 17 de Janeiro

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000251943

TÍTULO: Portaria 04-2024- Recondução DIRAF

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/01/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/01/2024	**HORA:** 10:34:28	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 16/01/2024	**HORA:** 10:34:40	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024 às 10:34:41

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde -FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 7o, § 8o, do Decreto Estadual no 25.391, de 01 de julho de 2008:

Vem tornar pública a seguinte deliberação do Conselho Curador da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2024, a ser registrada no Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Vítor Luís Freire De Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o no 004.xxx.xxx-64, para exercer mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 17.01.2024, conforme art. 12, §1º da Lei Estadual nº 6.348/2008 e art. 9º, § 2º do Estatuto da Funesa.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 16 de Janeiro

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000251944

TÍTULO: Portaria 05-2024- Recondução DIROP

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/01/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/01/2024	**HORA:** 10:35:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 16/01/2024	**HORA:** 10:35:28	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024 às 10:35:28

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde -FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 7o, § 8o, do Decreto Estadual no 25.391, de 01 de julho de 2008:

Vem tornar pública a seguinte deliberação do Conselho Curador da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2024, a ser registrada no Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Caique da Silva Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-50, para exercer mandato de Diretor Operacional da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 17.01.2024, conforme art. 12, §1º da Lei Estadual nº 6.348/2008 e art. 9º, § 2º do Estatuto da Funesa.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 16 de Janeiro

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253174

TÍTULO: Portaria 06-2024 - Prorrogar Comissão de Materiais

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 01/02/2024	**HORA:** 13:11:23	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 01/02/2024	**HORA:** 13:11:41	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 06,
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Prorrogar a vigência da Portaria nº 17/2018 que instituiu Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...) 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023,106/2023 e 118/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a vigência da portaria nº 17/2018, que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais para realizarem todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 1 de Fevereir

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000253903**

TÍTULO: Portaria 08-2024- RENOVAR CESSÃO DE COLABORADORES CEDIDOS A FHS

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 07:31:54	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.203,49**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 10:48:54	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENOVAR CESSÃO DE SERVIDORES.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão dos colaboradores, listados abaixo, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**, **com ônus para o órgão cessionário,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

SERVIDOR	CPF	CARGO
Helena Maria Cabral Lopes Dantas	XXX.870.574-XX	Analista Administrativo
Rennan Fernandes Moura	XXX.443.764-XX	Assistente Administrativo I

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 02 (segundo) dia do mês de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevereiro

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000253606**

TÍTULO: PORTARIA-DE-PUBLICACAO-COMISSAO-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29335	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/02/2024	**HORA:** 07:26:16	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.408,39**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 11:21:06	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de elaborar a prestação de contas da Fundação Estadual de Saúde, referente ao exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para elaboração de prestação de contas da FUNESA referente ao exercício 2023;

Art. 2º A comissão de Trabalho será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Vitor Luis Freire de Souza (CPF:004.xxx.xxx-64) – Presidente; José Valter Batista Dias Junior (CPF: 051.xxx.xxx.52); Claudia Iêda Bezerra Melo (CPF: 000.xxx.xxx-92); Robson Lima do Nascimento (CPF: 336.xxx.xxx-91); Miziglesiele Marcelino Albuquerque Santos (CPF: 798.xxx.xxx-00); Alysson Reinan de Oliveira Sales (CPF: 925.xxx.xxx-15); Marcos Paulo dos Santos Oliveira (CPF: 041.xxx.xxx-47); José Edinaldo de Faria (CPF: 312.xxx.xxx-49); Glaubert Gonçalves Guimarães (CPF: 016.xxx.xxx-00); Daniele de Araújo Travassos (CPF: 032.xxx.xxx-70); Jucigley do Nascimento (CPF: 008.xxx.xxx-07); Wagner Allan Lima Souza (CPF: 992.xxx.xxx-72); Rossini de Melo Albuquerque (CPF: 048.xxx.xxx-94); José Antônio Peterson Rocha dos Santos (CPF: 001.xxx.xxx-37); Gilvânia Imbassahy Messias Santos (CPF: 479.xxx.xxx-04); Rosana dos Santos (CPF: 693.xxx.xxx-91); Gleice Kelly Santana Santos (CPF: 064.xxx.xxx-85); Maria Angélica Mendonça Santos (CPF: 336.xxx.xxx-04); Wesley José dos Santos (CPF: 968.xxx.xxx-10).

Art. 3º A Comissão realizará a organização e elaboração da documentação inerente à prestação de contas da FUNESA, conforme Instrução Normativa da SETC.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevereiro

Art. 4º A participação na Comissão ensejará em remuneração aos seus membros, até a finalização conforme necessidade da instituição.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevereiro

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000255038**

TÍTULO: Portaria-10-2024-CESS-O-DE-MURIEL-AUGUSTA-SANTOS-MORAIS-A-AGRESE-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/02/2024	**HORA:** 10:42:25	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/02/2024	**HORA:** 10:42:37	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS**, Assistente Administrativa II, portadora do CPF: ***.017.***-84, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Agência Reguladora de Serviços do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo **período compreendido entre 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026**, **com ônus para o órgão cessionário,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 27 de Fevereir

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253937

TÍTULO: PORTARIA 11 - equipe de planejamento 01

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 09:35:47	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 10:52:44	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 11
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1° - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS, inscrita no CPF 032.XXX.XXX-70, Superintendente;
II. ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-34, Coordenadora;
III. MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;
IV. PAULINA VILAR CARVALHO, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;
V. SOANE MARIA SANTOS MENEZES, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;
VI. ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;
VII. ANNE DANIELLE SANTOS NEVES, inscrita no CPF: 015.XXX.XXX-47, representante da AGPLAN.
VIII. ANKIARA ENDY MARQUES LIMA, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência da Escola da Saúde Pública serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal.

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os servidores designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° -Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 6° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253938

TÍTULO: PORTARIA 12 - equipe de planejamento 02

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 09:36:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 10:54:55	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 12
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02,(Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1° - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE, inscrita no CPF 066.XXX.XXX-88, Superintendente;
II. IVELIZZE MARTINS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF: 036.XXX.XXX-43, Coordenadora;
III. LAISA SANTANA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;
IV. DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;
V. SORAYA DANTAS DE MORAES, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° -Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 6° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253939

TÍTULO: PORTARIA 13 - equipe de planejamento 03

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 09:37:19	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 10:56:52	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 13
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03,(Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1° - A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2° - Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

I. GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS, inscrito no CPF 057.XXX.XXX-77, Coordenador;
II. JOSE VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;
III. MICHELLE SILVA MENEZES , inscrita no CPF: 828.XXX.XXX-34, Gerente;
IV. MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03; Gerente;
V. WAGNER ALLAN LIMA SOUZA, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;
VI. JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;
VII. JOSE EDINALDO DE FARIA, inscrito no CPF: 312.XXX.XXX-49, Gerente;
VIII. DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3° - As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Gerência serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

II- As gerências em conjunto com as coordenações serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à Assessoria de Gestão e Planejamentos a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal.

III- As coordenações serão responsáveis pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4°- Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5° -Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 6° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7° - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000254023

TÍTULO: PORTARIA 14 - agente de contrataçao - procedimentos licitatorios

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 14:07:58	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 10:59:11	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 14
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Contratações Direta), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substitui-lo;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Lúcia Reis de Azevedo, inscrita no CPF: XXX.490.755 – XX, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º- Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Milena Ribeiro Silveira, inscrita no CPF: 056.XXX. XXX-04;
b) Katia Silvana Rosendo dos Santos, inscrita no CPF: XXX.601.485 – XX;
c) Geraldo Menezes dos Santos, inscrito no CPF 236.xxx.xxx-34 ;
d) Robson José Santos Lima, inscrito no CPF: 654.XXX.XXX-82;
e) Maria Nadine Ramos Lima, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-80.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de Presidente o mesmo será substituído pelo membro designado na alínea "a".

Art. 3° - O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante da licitação.

Art. 4º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como Agente de Contratação perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os demais servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Art. 6° Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000253943**

TÍTULO: PORTARIA 15 - agente de contratação - pregoeiro

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 09:41:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 11:02:07	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 15
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto nos inciso LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.315/2023, do Governo do Estado de Sergipe que Define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que o agente de contratação, é o agente público designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cujas atribuições são as dispostas na Subseção II da Seção I do Capítulo II do Decreto n.º 342, de 28 de junho de 2023, ou em outras normas que vierem a alterá-lo ou substitui-lo;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **GERALDO MENEZES DOS SANTOS**, CPF 236.xxx.xxx-34, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º- Constituir a comissão para condução de licitações desta Fundação designando o Agente de Contratação acima para exercer a função de pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de membros titulares:

a) Katia Silvana Rosendo dos Santos, Inscrita no CPF: XXX.601.485 – XX
b) Vera Lúcia Reis de Azevedo, inscrita no CPF: XXX.490.755 – XX;
c) Milena Ribeiro Silveira, inscrita no CPF: 056.XXX. XXX-04;
d) Robson José Santos Lima, inscrito no CPF: 654.XXX.XXX-82;
e) Maria Nadine Ramos Lima, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-80

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do Agente de Contratação nomeado para exercer a função de pregoeiro o mesmo será substituído pelo membro designado na alínea “a”.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Art. 3° - O pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se a área requisitante da licitação.

Art. 4º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como pregoeiro perceberá um adicional de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de apoio perceberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 6° - Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 08 de Fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253945

TÍTULO: PORTARIA 16 - alterar a comissão de recebimento

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 09:45:58	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 11:17:41	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 16
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em relação a procedimentos processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA; Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (...) 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023,106/2023, 118/2023 e 06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Excluir como membros da Comissão a partir de 08 de fevereiro de 2024:

-Dagna Patrícia de Souza Rodrigues Reis (CPF nº 578.XXX.XXX-72);
- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus (CPF: 057.XXX.XXX-77).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 08 (oito) de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253975

TÍTULO: Portaria 17 renovação pregoeiro 8666

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 11:36:51	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 11:18:26	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 17
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

RENOVAÇÃO DA PORTARIA 21/2023 QUE DESIGNA EMPREGADO PÚBICO COMO PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Renovar a portaria de **pregoeiro** responsável pelas licitações.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até conclusão dos processos licitatórios fundamentados na Lei nº 8666/93, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 08 de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000253979

TÍTULO: Portaria 18 - RENOVAÇAO COMISSÃO DE LICITAÇÃO 8666

USUÁRIO: VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	**LOGIN:** vera.azevedo@codise.se.gov.br

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29337	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/02/2024	**HORA:** 11:40:04	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 15/02/2024	**HORA:** 11:19:11	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 18
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

RENOVAÇÃO DA PORTARIA 22/2023 E ALTERAÇÕES QUE DESIGNA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a portaria da Comissão de Licitação.

Art. 2º Excluir os membros da Comissão a partir de 18 de janeiro de 2024:

-Nadja Andréa Lima da Silva (CPF: 663.XXX.XXX-91);
-Gabriela Cruz Fagundes (CPF: 044.XXX.XXX-82).

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até conclusão dos processos licitatórios fundamentados na Lei nº 8666/93, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 08 de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 15 de Fevere

03	Maria Vitória Santos Fontes	O PROFIN e a Gestão da sua Qualidade na Secretaria de Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe-SEDUC	UFS

I.O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o item "**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONCEDIDO PELA FAPITEC/SE**" do referido Termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONCEDIDO PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) bolsa DTI NÍVEL
3, por até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do Estado de Sergipe, no
valor de R$ valor de **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** por mês, com fulcro na Resolução
n°30/2023 - (CONSAD/FAPITEC/SE), que dispõe sobre a nova tabela de valores das modalidades de bolsas
da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, publicada
em 03 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado de Sergipe n°29.106, pág. 15.

II.Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

N°	Bolsista	Título do Projeto	Instituição Executora
01	Miriellen Cruz Cardoso dos Santos	Levantamento e análise da produção apícola em Sergipe: subsídios para o desenvolvimento da cadeia produtiva.	UFS

I.O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o item "**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONCEDIDO PELA FAPITEC/SE**" do referido Termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONCEDIDO PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) bolsa IT, por até
12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do Estado de Sergipe, no **valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)** por mês, com fulcro na Resolução n°30/2023 - (CONSAD/FAPITEC/SE),
que dispõe sobre a nova tabela de valores das modalidades de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à
Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, publicada em 03 de março de 2023, no Diário
Oficial do Estado de Sergipe n°29.106, pág. 15.

II.Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2022

Processo n°: 25/2024
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (15.609.787/0001-60)
Contratada: Essencial Transporte e Construção Ltda - EPP (10.656.129/0001-06)
Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 179/2022
Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir de 28 de abril de 2024 até 27 de agosto de 2024.
Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 19 de julho de 2024.
Base Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
Parecer Jurídico n°: 74/2024
Data de assinatura do Termo: 19 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa
Presidente da FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n°. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n° 25.391, de 1° de julho de 2008;

Considerando Portaria n° 78/2023 - de 12 de setembro de 2023 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA.

Considerando a Portaria n° 01/2024 que prorroga a vigência da Portaria n°78/2023 da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° **Incluir** como membro da Comissão a partir de **20 de fevereiro de 2024**:
Patrícia Feitosa Vieira, CPF n° 961.xxx.xxx-49 – Assistente Administrativo.

Art. 3° **Excluir** como membro da Comissão a partir de **20 de fevereiro de 2024**:
Ivelizze Martins de Vasconcelos, CPF n° 036.xxx.xxx-43 – Coordenadora.

Art. 4 ° As demais disposições das Portarias n° 78/2023 e 01/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2024
De 20 de fevereiro de 2024

Torna sem efeito a portaria que exonerar para o cargo de Livre Provimento de Gerente, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 047/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29338, de 16 de fevereiro de 2024, que exonera **WILLIEMMELY ALVES DE SOUZA,** CPF nº XXX.370.105-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Sergipe.

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 09 de fevereiro de 2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2024
De 20 de fevereiro de 2024

Altera Composição dos membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
Considerando Ofício do MP/SE 426/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;
Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;
Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Fica a funcionária, **Hoana Dieza Souza Santos,** portadora do CPF nº XXX.514.245-XX, dispensada da função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Fica o funcionário**, Antônio Menezes do Nascimento Neto,** portador do CPF nº XXX.382.465-XX, designado para integrar na função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º O art. 1º da Portaria Nº 073/2020, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA
Samilla Trindade Prado, portadora do CPF n° XXX.759.255-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Gustavo Machado de Sales e Silva, portador do CPF nº XXX.853.765-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Shirley Cristine Vieira da Silva, portadora do CPF n° XXX.237.134-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Felipe Afonso da Costa Cruz, portador do CPF nº XXX.046.014-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
José Vagner dos Santos, portador do CPF nº XXX.943.525-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA
Camilo Roriz Teixeira, portador do CPF nº XXX.536.775-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Pablo Santana Almeida, portador do CPF nº XXX.286.465-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Jacson Marcondes Batista Santos, portador do CPF nº XXX.302.115-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Antônio Menezes do Nascimento Neto, portador do CPF n° XXX. 382.465-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Márcio Sobral Porto Filho, portador do CPF n° XXX.519.785-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA
Vitor Silva de Lima, portador do CPF nº XXX.883.135-XX, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Alícia Santana de Oliveira Reis, portadora do CPF n° XXX.429.175-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Mylena Silva Dantas portadora do CPF nº XXX.761.165-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Elson Amorim Simões, portador do CPF n XXX.051.535-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Josafá Antônio de Vasconcelos, portador do CPF n XXX.799.905-XX, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2024

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 às 20:15:37

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000255040

TÍTULO: Portaria-020-2024---PRORROGA--O-DA-VALIDADE-DO-PSS-EDITAL-01-2023-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/02/2024	**HORA:** 10:46:05	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/02/2024	**HORA:** 10:46:15	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

Considerando a previsão do art. 18, parágrafo 1º, da lei 6.348 e o item 13, subitem 13.5 do Edital nº 01/2023.

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março 2024, o prazo de validade do edital nº 01/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado realizado pela FUNESA, que formou cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado de empregos e funções de nível médio de motorista de UBV para atender as necessidades da FUNESA.

Art.2º - Esta portaria torna sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 26 (vigésimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 27 de Fevereir

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000255992

TÍTULO: Portaria 38 - Inclusão de Membros Comissão Receb Materiais

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/03/2024	**HORA:** 11:58:10	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 07/03/2024	**HORA:** 11:58:27	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N° 38,
DE 05 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, no que se refere a procedimentos de processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (…), 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023, 106/2023, 118/2023, 06/2024, 16/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Incluir como membro da Comissão a partir de 05 de março de 2024:

- Carine Carneiro de Jesus (CPF: 860.xxx.xxx-77);

- Eloina Ramos de Santana (CPF: 070.xxx.xxx-10).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 05 (cinco) de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Março d

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000255993

TÍTULO: Portaria 39 -2024 - Exoneração

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 07/03/2024	**HORA:** 12:02:37	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 07/03/2024	**HORA:** 12:02:48	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 39 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 11 de Março de 2024:

• Marcos Paulo dos Santos Oliveira, CPF: 041.***.***-47, do cargo de Assessor Técnico III.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 05 (cinco) de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 7 de Março d

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000256391

TÍTULO: Portaria 40-2024 - Mudança de Cargo

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/03/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29356	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 12/03/2024	**HORA:** 14:11:35	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:53:26	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40,
DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer alteração de cargo do ocupante de cargo de livre provimento a partir do dia 11 de março de 2024, conforme descrição abaixo:

- Thamires Alves Almeida, CPF: 054.***.***-73, do cargo de Gerente II para o cargo de Assessora Especial I.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000256757

TÍTULO: Portaria 41-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 15/03/2024	**HORA:** 11:27:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 15/03/2024	**HORA:** 11:27:36	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA DE N° 41,

DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado da Fundação Estadual de Saúde.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 112/2023 que dispõe sobre a Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Inventário Físico e Financeiro de 2023 dos bens de consumo do almoxarifado pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão a partir de 14 de março de 2024: Paloma Santana de Oliveira Mendonça (CPF: 900.***.***- 72).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 14 (quatorze) de março de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso

Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 15 de Março d

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000257579**

TÍTULO: Portaria 42-2024- EXONERAÇÃO DE MARIA DA CONCEICAO RESENDE GUIMARAES

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 25/03/2024	**HORA:** 09:54:59	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 25/03/2024	**HORA:** 09:55:30	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 42 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 20 de Março de 2024:

- Maria da Conceição Resende Guimarães, CPF: 999.***.***-34, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia do mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 25 de Març

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000257307**

TÍTULO: portaria heteroidentificação - pss 01.2024 - adm (1)

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/03/2024	**HORA:** 15:10:42	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 801.99 cm²	**VALOR: R$ 12.587,90**

IMPRESSÃO

DATA: 20/03/2024	**HORA:** 15:10:52	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 43/2024

DE 20 de MARÇO DE 2024

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL Nº 01/2024 – FUNESA.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA.

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 7. do Edital de Seleção nº 01.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, objeto do EDITAL Nº 01/2024 – FUNESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 20 de Março

Membros titulares:

1) Paloma Santana De Oliveira Mendonca, Analista Educacional, CPF nº ***.***.***-** .

2) Fabio Silva Souza, Responsável Técnico – Educação Permanente Em Saúde, CPF nº ***.***.***-** .

3) Lays Gisele Santos Bomfim, Responsável Técnico – Pós-Graduação Lato Sensu / Saúde Pública, CPF nº XXX.789.615-XX.

4) Claudia Lisboa Rodrigues, Gerente 3, CPF nº XXX.211.955-XX.

5) Jany Cristina Mineiro Da Franca, Analista Administrativo – Gestão De Pessoas, CPF nº XXX.776.785-XX.

Membros suplentes:

6) Brunna Lorenna Celestino Da Silva, Chefe De Gabinete, CPF nº XXX.772.175-XX.

7) Alessandro Augusto Soledade Reis, Analista Educacional, CPF nº XXX. 103.155 -XX.

8) Glaubert Goncalves Guimaraes, Assessor Técnico III, CPF nº XXX.291.645-XX.

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III – O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 20 de Março

Art 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo objeto do Edital nº04/2023/FUNESA, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 20 de Março

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000257310

TÍTULO: Portaria 44 -2024- Prorrogação da Comissão Especial de Seleção para PSS_FUNESA - Assistente Administrativo I (PRORROGAÇÃO)

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/03/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29362	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 20/03/2024	**HORA:** 15:54:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 10:04:56	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2024
DE 20 de MARÇO DE 2024

Prorrogar a vigência da Portaria nº 78/2023 da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA.

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Considerando a Portaria nº 78, de 12 de setembro de 2023 que institui *Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado (PSS) para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA;*

Considerando a Portaria nº 01/2024 de 03 de janeiro de 2024, que prorroga por 90 (noventa) a Portaria nº 78/2023 que institui a *Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, para atender as necessidades da FUNESA;*

Considerando o cronograma do referido Processo Seletivo Simplificado – Anexo I do Edital nº 01/2024, este tem previsão de encerramento no dia 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Comissão Especial de Trabalho designada para conduzir Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, objeto das Portarias nº 78, de 12 /09/2023 e Portaria nº 01/2024 de 03/01/2024, por mais 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência.

Art. 2º A composição da Comissão Especial de Seleção será mantida pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Daniele de Araújo Travassos, CPF: 032.xxx.xxx-70, Superintendente;
- Rossini de Melo Albuquerque, CPF nº 048.xxx.xxx-94, Procurador;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

- Paulina Vilar Carvalho, CPF nº 839.xxx.xxx-00, Coordenadora;
- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49 Coordenadora;
- Renato Alves dos Santos, CPF nº 044.xxx.xxx-50, Gerente II;
- Jéssica Reis de Azevedo CPF nº 058.xxx.xxx-78, Gerente III;
- Erica de Santana Santos CPF: 033.xxx.xxx-41, Assistente Administrativo I;
- Eneida Carvalho Gomes Ferreira, CPF 981.xxx.xxx-72, Coordenador;
- Josevam de Sousa Lima, CPF nº 507.xxx.xxx-72, Analista de Tecnologia da Informação;
- Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, CPF nº 017.xxx.xxx-94 – Supervisor;
- Daniele Carvalho Castro, CPF nº 830.xxx.xxx-91 - Analista Educacional;
- Patrícia Feitosa Vieira, CPF nº 961.xxx.xxx-49 – Assistente Administrativo.

Art. 3° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000257580

TÍTULO: Portaria 45-2024 -NOMEAÇÃO DE GIOVANE MANGUEIRA LEMOS

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/03/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 25/03/2024	**HORA:** 09:55:21	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 25/03/2024	**HORA:** 09:55:57	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 45 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 22 de Março de 2024:

- Giovane Mangueira Lemos, CPF: 063.***.***-77, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 25 de Març

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000257891**

TÍTULO: Portaria 46-2024-CESSÃO DE ADILSON CAVALHEIRO MELLO

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29367	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/03/2024	**HORA:** 08:23:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:54:53	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 46 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **ADILSON CAVALHEIRO MELLO**, Analista Administrativo – Gestão de Pessoas, portador do CPF: ***.249.840-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000257892**

TÍTULO: Portaria 47-2024-CESSÃO DE ALEXANDRA PACHECO LIMA SANTANA

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29367	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/03/2024	**HORA:** 08:24:27	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:55:42	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 47 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **ALEXANDRA PACHECO LIMA SANTANA**, Assistente Administrativo I, portadora do CPF: ***.997.075-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000257893**

TÍTULO: Portaria 48-2024-CESSÃO DE LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29367	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/03/2024	**HORA:** 08:25:00	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:55:58	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 48 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **LAVINIA ARAGAO TRIGO DE LOUREIRO**, Analista Educacional, portadora do CPF: ***.304.395-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000257894

TÍTULO: Portaria 49-2024-CESSÃO DE LUANDA DOS SANTOS MOURA

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29367	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/03/2024	**HORA:** 08:25:32	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:56:16	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 49 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão de **LUANDA DOS SANTOS MOURA**, Assistente Administrativo I, portadora do CPF: ***.009.555-**, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2025**, **com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000257924

TÍTULO: portaria 50-2024 - comissão de recebimento de materiais - alteração presidente

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29367	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 27/03/2024	**HORA:** 11:52:40	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:56:47	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N° 50,
DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, no que se refere a procedimentos de processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (…), 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023, 106/2023, 118/2023, 06/2024, 16/2024, 38/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Nomear como Presidente da Comissão a partir de 08 de fevereiro de 2024:

- Jose Edinaldo de Faria (CPF: 312.xxx.xxx-49).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 26 (vinte e seis) de março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000258205

TÍTULO: Portaria 51-2024- EXONERAÇÃO DE MARCELO PASSOS SILVA

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: 29369	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 02/04/2024	**HORA:** 11:17:34	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:57:08	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 51 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 01 de Abril de 2024:

- Marcelo Passos Silva, CPF: 839.***.***-44, do cargo de Advogado Chefe.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000258364

TÍTULO: Portaria nº 53-2024 - Comissão para formação de membros do Núcleo de Produção Científica (NPC)

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29370	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/04/2024	**HORA:** 14:23:37	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 801.99 cm²	**VALOR: R$ 12.587,90**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:57:24	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Instituir Grupo de Trabalho visando formar composição do Núcleo Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Lei nº 8.733, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, revoga a Lei nº 5.215, de 12 de dezembro de 2003, e dá providências correlatas;

Considerando que Escola de Saúde Pública tem por finalidade a formação, atualização, pesquisa, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, prioritariamente dos trabalhadores vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Sergipe, além do Controle Social, para oferta de cursos técnicos, pós-técnicos, tecnológico, graduação, pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), mediante os pressupostos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde em articulação com a Rede de Atenção à Saúde – RAS;

Considerando que a pesquisa científica é fundamental para as escolas de saúde pública e isso não seria diferente para ESP/SE, visto que a pesquisa permite a produção de conhecimento, avanços no campo da saúde pública, sendo essencial para manter a atualização das informações, descobrir novas estratégias de prevenção e tratamento de doenças, além de desenvolver políticas de saúde eficazes.

Considerando a importância da pesquisa científica na ESP/SE estar na formação de profissionais atuantes no SUS mais capacitados e informados, o que oportuniza o desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico, análise de dados e avaliação de evidências científicas, auxiliando na identificação de lacunas no conhecimento e promovendo as descobertas e inovações que beneficiam a saúde pública, em geral.

Considerando o compromisso do Projeto Político Pedagógico em atender às demandas educacionais dos trabalhadores da área da saúde na rede que integra o SUS do estado de Sergipe, através de práticas acadêmicas voltadas para a qualificação e formação profissional da força de trabalho do SUS;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Considerando que o Núcleo de Produção Científica (NPC), tem por finalidade, estimular a produção científica no âmbito de sua competência, propondo a elaboração e acompanhamento dos projetos de Extensão em Saúde na forma de processos formativos e/ou de intervenção em saúde em colaboração com as demais áreas da ESP/SE, bem como fornecer subsídios técnicos.

Considerando o art. 38, do Regimento Interno, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Produção Científica que será instituída pela Diretoria-Geral através de portaria, após indicação de seus membros pela Superintendência, de modo que contemple quando possível, as funções de analistas educacionais, especialistas educacionais, responsáveis técnicos, docentes ou empregos em comissão da ESP/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando formar composição do Núcleo de Produção Científica da Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes membros vinculados à ESP-SE, e coordenado pelo primeiro:

I - Sheilla da Silva Barroso, CPF nº XXX.056.865-XX, Coordenadora – NPC;
II - Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49, Coordenadora - COPGR;
III - Lays Gisele Santos Bomfim, CPF n°XXX.789.615-XX, Responsável Técnico – COPGR;
IV - Laurides Batista Cruz, CPF nº 575.XXX.XXX-00, Bibliotecária – SUESP;
V - Maria Gorete da Rocha Santos, CPF XXX.347.581-XX, Analista Educacional – SEESC;
VI - Maria Mirian Mendes Leite Rodrigues, CPF nº 436.xxx.xxx-00, Coordenador – COPEE;
VII - Tânia Santos de Jesus, CPF nº XXX.355.005-XX, Especialista Educacional – COPGR;
VIII - Brunna Lorenna Celestino Da Silva, CPF nº XXX.772.175-XX, Chefe De Gabinete;
IX - Camila Conceição Barreto Vieira, CPF nº 027.XXX.145-xx, Bibliotecária – SUESP;
X - Fábio Silva Souza, CPF nº 315.XXX.XXX-00, RT Educação Permanente – COPGR;
XI – Daniele Carvalho Castro, CPF nº 830.XXX.XXX-91, Analista Educacional – SUESP.

Art. 3º Os membros do Núcleo de Produção Científica, instituídos pela portaria, e indicados pelos respectivos setores vinculados à ESP-SE, têm por competências:

I – elaborar, avaliar e desenvolver projetos de pesquisa para qualificar e aperfeiçoar o conhecimento técnico-científico no âmbito da Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Vigilância em Saúde; II – elaborar, zelar e atualizar o regimento interno do NPC; III – institucionalizar as linhas de pesquisas para submissão, execução e participação de editais abertos destinados ao desenvolvimento de pesquisa científica; IV – mapear possíveis objetos de pesquisa a partir dos processos de qualificação viabilizados pela ESP/SE; V – participar de comitês de incentivo à pesquisa e do Conselho de Ética em pesquisa; VI– emitir pareceres quando consultado sobre temas que estejam no âmbito de sua competência; VII – exercer outras atividades correlatas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá ter vigência determinada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, considerando ser sua missão precípua também atribuição profissional dos membros.

Art. 5º A participação no Grupo, conforme deliberação da Direção Executiva, por ato da Direção Geral, ensejará para os membros percepção mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) como acréscimo à remuneração dos seus membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 03 de Abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL DA FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000258788

TÍTULO: Portaria 54-2024- EXONERAÇÃO DE JULIO MENEZES VIANA DE ALMEIDA

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/04/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 09/04/2024	**HORA:** 10:44:45	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 09/04/2024	**HORA:** 10:44:54	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 54 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 09 de Abril de 2024:

- Julio Menezes Viana de Almeida, CPF: 057.***.***-30, do cargo de Gerente II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 9 de Abril de 2

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000259130

TÍTULO: PORTARIA DE NOMEAC?A?O DE FISCAL - 12-2023

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29376	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 11/04/2024	**HORA:** 16:32:16	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:57:58	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2023.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e

Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	
		FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
12/2023	Fornecimento contínuo de água e prestação de serviços de esgoto para o imóvel sede do Centro de Especialidades Odontológicas de Capela, localizado à Rua A, nº 48, Conjunto Governador Manoel Dantas, Capela – SE.	Coordenador de Logística, Infraestrutura e TI	Gervazio Augusto Oliveira de Jesus CPF: 057.XXX.XXX-77

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência do fiscal nomeado para exercer a função, o mesmo será substituído pela sra. MICHELLE SILVA MENEZES, inscrita no CPF 065.XXX.XXX-08, Gerente de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos ao início da vigência de cada contrato administrativo referido no Art. 1º e findará de acordo com o término da vigência de cada contrato, isoladamente.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000259599

TÍTULO: COMITÊ LGPD - MARCELO

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/04/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO Nº: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/04/2024	**HORA:** 11:33:47	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 17/04/2024	**HORA:** 11:34:01	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 66,
DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 84/2023-FUNESA para atualizar a composição dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados estabelecido pelo Decreto Estadual nº 41.006/2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a solicitação feita pela Secretaria de estado de Transparência e Controle – SETC através do Ofício Circular nº 396/2021-SETC para designação de trabalhador para exercer a função de Encarregado Setorial, como também a criação do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de dados dentro da estrutura organizacional desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do art.9°, do Decreto nº 41.006/2021, conforme disposição constante no art. 2º da Portaria nº 63/202.

Art. 2º Excluir como membro do Comitê a partir de 01 de abril de 2024:

- Marcelo Passos Silva (CPF: 839.***.***-44).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 84/2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 17 de abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 17 de Abril d

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000259673

TÍTULO: Comissão - edital 02-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/04/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 17/04/2024	**HORA:** 15:46:12	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 17/04/2024	**HORA:** 15:46:29	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Abril de 2024 às 15:46:30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CNVU-NCSI-NBFO-QQAE

PORTARIA Nº 67,
DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão de Heteroidentificação para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL Nº 02/2024 – FUNESA.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e;

Levando em consideração a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, por prazo determinado, de Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião Dentista para as especialidades de: Endodontia, Pacientes Especiais, Periodontia e Prótese;

Levando em consideração a Lei Estadual nº 8.331 de 06/12/2017 que prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do PSS aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

Levando em consideração a previsão realização de procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) do referido processo seletivo, conforme previsto no item 8. do Edital de Seleção nº 02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Assistente Administrativo I, objeto do EDITAL Nº 01/2024 – FUNESA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

Membros titulares:

1) Paloma Santana De Oliveira Mendonca, Analista Educacional, CPF nº XXX.210.XXX-72;

2) Fabio Silva Souza, Responsável Técnico – Educação Permanente Em Saúde, CPF nº XXX.106.XXX-00;

3) Lays Gisele Santos Bomfim, Responsável Técnico – Pós-Graduação Lato Sensu / Saúde Pública, CPF nº XXX.789.615-XX;

4) Claudia Lisboa Rodrigues, Gerente 3, CPF nº XXX.211.955-XX;

5) Jany Cristina Mineiro Da Franca, Analista Administrativo – Gestão De Pessoas, CPF nº XXX.776.785-XX.

Membros suplentes:

6) Brunna Lorenna Celestino Da Silva, Chefe De Gabinete, CPF nº XXX.772.175-XX;

7) Alessandro Augusto Soledade Reis, Analista Educacional, CPF nº XXX. 103.155 -XX;

8) Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, Supervisora, CPF XXX.965.725- XX.

Art. 3º É atribuição da Comissão de Heteroidentificação avaliar a condição de pessoa negra, utilizando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato considerando os seguintes aspectos:

I - a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 17 de Abril de
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) e checagem em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CN4G-NCSI-NBFO-SNTZ

II - a autodeclaração indicada no ato da inscrição;

III – O fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto e filmagem realizadas pela Comissão.

§ 1º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo objeto do Edital nº 02/2024/FUNESA, não servindo para outras finalidades.

§ 2º É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º O teor do parecer motivado será de acesso restrito na FUNESA, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da Funesa, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão, ainda, participar de curso de formação para bancas de heteroidentificação, a ser disponibilizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe (ESP-SE).

Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 8º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 17 de abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Este documento foi assinado digitalmente por IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2 | Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 17 de Abril d
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://cadsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CN4U-NCSI-NBFO-SNTZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CNVU-NCSI-NBFO-SNTZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2024 é(são) :

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 17/04/2024 15:46:30 (Certificado Digital)

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000260111

TÍTULO: PORTARIA 68 - 2024 - ALTERA A PORTARIA Nº 79-2023 PARA ATUALIZAR MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS LICITANTES

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29384	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/04/2024	**HORA:** 14:16:02	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 10:00:21	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 68
DE 17 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 79/2023 PARA ATUALIZAR MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS LICITANTES NOS PROCESSOS CONDUZIDOS PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho, objeto da portaria nº 79/2023, para excluir como membros da comissão, Marcelo Passos Silva, CPF: 839.xxx.xxx-44, Advogado Chefe, a partir de 1 de abril de 2024, e Anne Danielle Santos Neves, CPF: 015.xxx.xxx-47, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º A comissão será presidida por Thamires Alves Almeida, CPF: 054.xxx.xxx-73, a partir de 1 de abril de 2024, devido a exoneração do presidente anterior.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 79/2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 17 de abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000259811

TÍTULO: Portaria-erro material

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29381	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/04/2024	**HORA:** 16:52:18	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:58:42	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 69,
DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Houve erro material quanto à vigência da portaria, onde se lê, no **art. 7**: "Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.", leia-se: "Art. 7 ° Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias **a partir do dia 13 de maio de 2024**, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA."

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde, em 18 de abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da Funesa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000260105

TÍTULO: portaria 70-2024 - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29384	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 23/04/2024	**HORA:** 13:49:14	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 09:59:52	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N° 70,
DE 22 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de legitimar os profissionais da FUNESA, para realizarem o recebimento dos materiais, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, no que se refere a procedimentos de processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a disposição da Resolução n° 03/2011, de 04 e outubro de 2011, que altera a portaria n° 05, de 26 de janeiro de 2010, e estabelece as áreas de atuação das comissões de trabalho no âmbito da FUNESA;

Considerando as Portarias n° 10/2017, 11/2017 e 54/2019; que regulamenta as atividades da Comissão de Recebimento de Materiais e dá outras providências, no âmbito da FUNESA;

Considerando a Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2018 que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, alterada pelas Portarias nº (…), 75/2021, 09/2022, 18/2022, 21/2022, 28/2022, 32/2022, 41/2022, 47/2022, 20/2023, 25/2023, 40/2023, 69/2023, 75/2023, 81/2023, 106/2023, 118/2023, 06/2024, 16/2024, 38/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, responsável por desempenhar todos os procedimentos legais de recebimento de materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório ou contratação direta, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2° Incluir como membro da Comissão a partir de 22 de abril de 2024:

– Jônica Maria Barreto da Silva (CPF: 051.xxx.xxx-60).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 22 (vinte e dois) de abril de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Diretora Geral da Funesa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000260503

TÍTULO: Portaria 71-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29388	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/04/2024	**HORA:** 13:29:45	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 10:00:47	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N°71,
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a partir de 25 de abril de 2024:

- Lorena Santos Teles, CPF: 071.***.555-**,ao cargo de Assessora Especial I.

Art. 2º– Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 26 (vinte e seis) de abril de 2024.

CarlaValdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000260505

TÍTULO: Portaria 72-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29388	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/04/2024	**HORA:** 13:32:31	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 10:01:18	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N°72,
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a partir de 25 de abril de 2024:

- Luciene de Melo Santana, CPF: 997.***.555-**, ao cargo de Advogado (a) Chefe.

Art. 2º– Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 26 (vinte e seis) de abril de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000260506

TÍTULO: Portaria 73-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/04/2024	**SITUAÇÃO:** PUBLICADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: 29388	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/04/2024	**HORA:** 13:33:53	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 27/05/2024	**HORA:** 10:01:44	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N°73,
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a partir de 25 de abril de 2024:

- Luara Alves Bembem, CPF: 086.***.555-**, ao cargo de Assessor Técnico III.

Art. 2º– Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 26 (vinte e seis) de abril de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 27 de Maio

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000263375

TÍTULO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL - 06-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/06/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 03/06/2024	**HORA:** 15:31:48	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 03/06/2024	**HORA:** 15:32:05	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e

Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

N º CONTRATO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	
		FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
06/2024	Prestação de serviço de realização de exames admissionais, periódicos e demissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para os funcionários da FUNESA – Fundação Estadual De Saúde.	Coordenador Administrativo e Financeiro	José Valter Batista Dias Júnior CPF: 051.XXX.XXX-52

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos ao início da vigência de cada contrato administrativo referido no Art. 1º e findará de acordo com o término da vigência de cada contrato, isoladamente.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 3 de Junho

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000263879**

TÍTULO: Portaria-n--77-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/06/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 10/06/2024	**HORA:** 11:00:32	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 1069.38 cm²	**VALOR: R$ 16.816,80**

IMPRESSÃO

DATA: 10/06/2024	**HORA:** 11:00:45	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Portaria nº 77, de 06 de junho de 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas no art. 11, inciso I e art. 14 da Lei nº 6.348 de 02/01/2008 e o art. 12 do Decreto Estadual nº 25.391 de 01/07/2008.

Considerando o disposto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, registrado sob o nº SE000111/2023;

Considerando que os empregados públicos relacionados no Anexo I desta Portaria, que integram o quadro permanente da Fundação Estadual de Saúde, implementaram, em 01.05.2024, os requisitos para aquisição do direito à licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio aos empregados relacionados no Anexo I desta Portaria, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, registrado sob o nº SE000111/2023, compreendendo o período entre 01/05/2019 à 01/05/2024.

Art. 2º. A FUNESA concederá o gozo da referida licença até 31.04.2029, na conformidade das normas do ACT, podendo ser deferida no período solicitado pelo empregado, desde que não haja prejuízo para o serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Junho

Anexo I

ORDEM	FUNCIONARIO	CARGO
1	ALBERTO LISBOA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
2	ALESSANDRO AUGUSTO SOLEDADE REIS	ANALISTA EDUCACIONAL
3	ALICE DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
4	ANDREA SILVA SANTOS GOETSCHI	CIRURGIAO DENTISTA
5	ANTONIA DALVANIA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
6	BRUNO TORRES BEZERRA	CIRURGIAO DENTISTA
7	CARLA JULIANA MENEZES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
8	CAROLINA DE PAULA RIBEIRO B. SOARES	CIRURGIAO DENTISTA
9	CHRISTIANE CALDAS CORREIA	CIRURGIAO DENTISTA
10	CLAUDIA LISBOA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
11	CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
12	CRISVANIA DA SILVA SALLES	CIRURGIAO DENTISTA
13	DANIELA DE FREITAS DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
14	DANIELE CARVALHO CASTRO	ANALISTA EDUCACIONAL
15	DANIELE DE ARAUJO TRAVASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
16	DEBORA CARLA SILVA FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA
17	EDUARDO CAMPOS SILVA	CIRURGIAO DENTISTA
18	ELAINE NUNES ALVES DE ALMEIDA	CIRURGIAO DENTISTA
19	ELENILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
20	ELEONORA DE OLIVEIRA BANDOLIN MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA
21	ERICA DE SANTANA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
22	FLAVIA PRISCILA SOUZA TENORIO	ANALISTA EDUCACIONAL
23	GEILSON SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Junho

24	HARILDO DEDA GONCALVES	CIRURGIAO DENTISTA
25	HELEN SOUSA MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA
26	HELENA PAIXAO FAISSAL LACERDA	CIRURGIAO DENTISTA
27	ISABELA SILVA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
28	ISABELLE MOURA BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA
29	ISIS REGINA MATOS MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
30	JANY CRISTINA MINEIRO DA FRANCA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
31	JAQUELINE SIQUEIRA MENEZES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
32	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	ESPECIALISTA EM POL E EDUC EM SAUDE
33	JOSEFA CILENE FONTES VIANA	CIRURGIAO DENTISTA
34	KATIA REGINA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
35	KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
36	KENYA IDAMARA MENDONCA DA NOBREGA	ESPECIALISTA EM POL E EDUC EM SAUDE
37	LAILA FERNANDA RIBEIRO MELO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA
38	LUIZA CRISTINA MOREIRA LOPES NUNES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
39	MARCO ANTONIO RAMOS NUNES	CIRURGIAO DENTISTA
40	MARCOS ANTONIO SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
41	MARIA ANGELICA DE MENDONCA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
42	MARIA GORETE DA ROCHA SANTOS	ANALISTA EDUCACIONAL
43	MARIA IVONE RAMOS SACRAMENTO LIMA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
44	NERVAL BALTAZAR DE MELO NETO	CIRURGIAO DENTISTA
45	NIVALDA MENEZES SANTOS	ESPECIALISTA EDUCACIONAL
46	PALOMA SANTANA DE OLIVEIRA MENDONCA	ANALISTA EDUCACIONAL
47	PATRICIA FEITOSA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
48	PAULO ALMEIDA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Junho

49	REBECA SANTOS FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
50	RENATA KELLY LUCENA HIPOLITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
51	ROBSON LIMA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
52	ROSANA SALES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
53	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
54	ROSE ANE JESUS DE SANTANA CARVALHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
55	ROSSINI DE MELO ALBUQUERQUE	PROCURADOR
56	ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS	ANALISTA EDUCACIONAL
57	SANDRA GUERRA MARTORELLI	CIRURGIAO DENTISTA
58	SHEILLA DA SILVA BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
59	SILVETA CONCEIÇÃO CONRADO ALVES	ANALISTA EDUCACIONAL
60	TANIA SANTOS DE JESUS	ESPECIALISTA EDUCACIONAL
61	THAIS FEITOSA TEXEIRA RODRIGUES	ANALISTA EDUCACIONAL
62	VALDELIRIA CARVALHO C. DE MENDONCA	ANALISTA EDUCACIONAL
63	VANIA RAMOS LIMA	CIRURGIAO DENTISTA
64	VERONICA SAMPAIO CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA
65	VIVIAN VIEIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 06 (sexto) dia do mês de junho de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 10 de Junho

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000264564**

TÍTULO: Portaria-78-2024--RENOVAR-CESS-O-DE-THADEU-RORIZ-pdf

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/06/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 18/06/2024	**HORA:** 12:17:21	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 18/06/2024	**HORA:** 12:17:30	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

PORTARIA N.º 78, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a cessão do servidor **THADEU RORIZ SILVA CRUZ**, Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais, portador do CPF: XXX.922.XXX-87, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**, **com ônus para o órgão cessionário,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de Junho de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Junho de

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000265094**

TÍTULO: Minuta de Portaria 80-2024 - Institui comissão de PSS - Nivel Superior e Técnico

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/06/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 26/06/2024	**HORA:** 15:51:52	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 26/06/2024	**HORA:** 15:52:15	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

PORTARIA Nº 80 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Instituir Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a deliberação e aprovação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para empregos de nível superior e técnico em Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNESA realizada em 3 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:
- Daniele de Araújo Travassos, CPF: 032.xxx.xxx-70, Superintendente;
- Rossini de Melo Albuquerque, CPF nº 048.xxx.xxx-94, Procurador;
- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49 Coordenadora;
- Renato Alves dos Santos, CPF nº 044.xxx.xxx-50, Gerente II;
- Josevam de Sousa Lima, CPF nº 507.xxx.xxx-72, Analista de Tecnologia da Informação;
- Luciana Gabriella Barbosa dos Santos, CPF nº 017.xxx.xxx-94 – Supervisor;
- Daniele Carvalho Castro, CPF nº 830.xxx.xxx-91 - Analista Educacional;
- Flávia Priscila Souza Tenório, CPF nº 824.xxx.xxx-34 – Analista Educacional;
- Patrícia Feitosa Vieira, CPF nº 961.xxx.xxx-49 - Assistente Administrativo I;
- Gervázio Augusto Oliveira De Jesus, CPF nº 057.xxx.xxx-77, Coordenador;
- Jucigley Do Nascimento, CPF nº 008.xxx.xxx-07, Assessor Técnico III;
- Fernanda Dos Santos Trindade, CPF nº 066.xxx.xxx-88, Superintendente;
- Cláudia Ieda Bezerra Melo, CPF nº 000.xxx.xxx-92, Assessor Técnico I;
- Jany Cristina Mineiro Da Franca, CPF Nº 758.xxx.xxx-15, Analista Administrativo - Gestão de Pessoas

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Junho

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I. Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;
II. Coordenar o processo de inscrição dos participantes;
III. Verificar a integridade do sistema de inscrições;
IV. Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;
V. Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;
VI. Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;
VII. Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;
VIII. Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados;
IX. Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final julgamento e atividades;
X. Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5° A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Junho de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da Funesa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 26 de Junho

PORTARIA Nº 81/2024

De 27 de Junho de 2024

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: REBECA SANTOS FEITOSA, CPF: 835.XXX.XXX-49, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/07/2024 à 01/08/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Julho de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 27 de Junho de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ALEW-2RWQ-USUJ-JWHO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ALEW-2RWQ-USUJ-JWHO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO - 28/06/2024 12:16:42 (Certificado Digital)

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82, DE 03 DE JULHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008; e

Considerando que a Lei nº 8.666/93 impõe à Administração Pública fiscalizar os seus contratos administrativos, na conformidade dos arts. 58, III e 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do contrato ora elencado, conforme a seguir:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	
		FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
04/2024	Prestação de serviço de realização de exames admissionais, periódicos e demissionais com emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO) para os funcionários da FUNESA – Fundação Estadual De Saúde.	Coordenador Administrativo e Financeiro	José Valter Batista Dias Júnior CPF: 051.XXX.XXX-52

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos ao início da vigência de cada contrato administrativo referido no Art. 1º e findará de acordo com o término da vigência de cada contrato, isoladamente.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Diretora-Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Registro de preços para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.
PROCESSO DE COMPRAS Nº:1471/2024
DATA DE ABERTURA: 23/07/2024 às 08:30h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/07/2024 às 09:00h.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, nº 9.156/2023, e nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PARECER JURÍDICO: 35/2024-PROJU.
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: www.funesa.se.gov.br / www.comprasnet.se.gov.br e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com / www.licitanet.com.br ou com a Setor de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00.
ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 09 de Julho de 2024.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: **Registro de preços para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha**, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1500/2024
DATA DE ABERTURA: 24/07/2024 às 08:30h.
INÍCIO DA DISPUTA: 24/07/2024 às 09:00h.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: L**BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, nº 9.156/2023, e nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PARECER JURÍDICO: 38/2024-PROJU.
FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: www.funesa.se.gov.br / www.comprasnet.se.gov.br e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com / www.licitanet.com.br ou com a Setor de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00.
ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 09 de Julho de 2024.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº:	1098/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 027/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente termo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial; O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial. O presente termo fica condicionado à análise da solicitação de reajuste com base no INPC à parte, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 20/07/2024; o qual será formalizado mediante termo de apostilamento.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 1.097.859,40 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência:	20/07/2024 à 19/07/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	74/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	01/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº:	1098/2024
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 027/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Vigência:	20/07/2024 à 19/07/2025
Parecer Jurídico:	74/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	01/07/2024

Charles Leal Souza
Diretor-Geral Interino

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - IPESAÚDE

Processo Administrativo nº:	602/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 73/2023 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de material médico Hospitalar - barbeador, bisturis, fios de sutura, avental, máscara, embalagens, tiras para glicose, luvas e afins.
Base Legal:	Lei n° 8.666/93 e Decreto nº 25.728, de 25 de novembro de 2008.
Valor Global:	R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vigência:	02/07/2024 à 19/10/2024
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	71/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	02/07/2024

Conrado Marques de Souza Neto
Diretor-Geral Interino

PORTARIA Nº 83/2024

De 01 de Julho de 2024

Concede Licença Prêmio a Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: ALEXANDRA PACHECO LIMA SANTANA, CPF: 806.XXX.XXX-87, Assistente Administrativo I, do Grupo Hierárquico 1, Nível 6, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 01/07/2024 à 28/09/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 01 de Julho de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

PORTARIA Nº 085/2024

De 18 de Julho de 2024

Concede Licença Prêmio a Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: ROSE ANE JESUS DE SANTANA CARVALHO, CPF: 841.XXX.XXX-20, Auxiliar de Saúde Bucal, do Grupo Hierárquico 2, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 05/08/2024 à 03/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Agosto de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BGW4-LK4C-ZFAC-GYPV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BGW4-LK4C-ZFAC-GYPV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 18/07/2024 17:13:31 (Docflow)

PORTARIA Nº 086/2024
De 18 de Julho de 2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à empregada efetiva: CAROLINA DE PAULA RIBEIRO BORGES SOARES, CPF: 018.XXX.XXX-78, Cirurgião Dentista - Endodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 6, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 05/08/2024 à 02/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de Agosto de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CXFT-NLHV-3R4M-C5LM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CXFT-NLHV-3R4M-C5LM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 18/07/2024 17:12:02 (Docflow)

PORTARIA Nº 088/2024

De 18 de Julho de 2024

Concede Licença Prêmio a Cirurgião Dentista - Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: ANDRÉA SILVA SANTOS GOETSCHI, CPF: 894.XXX.XXX-15, Cirurgião Dentista – Periodontista, do Grupo Hierárquico 4, Nível 5, lotada na Centro de Especialidades Odontológicas de Laranjeiras, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 20/08/2024 à 18/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de Agosto de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PYEM-JXTS-AQM9-KCYL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PYEM-JXTS-AQM9-KCYL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 18/07/2024 17:17:29 (Docflow)

Imprensa Oficial de Sergipe	**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**	**ORDEM DE SERVIÇO:** **0000266949**

TÍTULO: Portaria 89-2024

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/07/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 16/07/2024	**HORA:** 15:27:28	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 267.30 cm²	**VALOR: R$ 4.195,48**

IMPRESSÃO

DATA: 16/07/2024	**HORA:** 15:27:42	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 16 de Julho de 2024 às 15:27:42

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA DE N° 89,
DE 16 DE JULH DE 2024

Altera a composição da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 79/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde, bem como, as Portarias 107/2023, 117/2023 e 68/2024, que a alteram;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão a partir de 16 de julho de 2024: Luciene de Melo Santana (CPF: 997.***.***- 04).

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, 16 (dezesseis) de julho de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 16 de Julho de

Imprensa Oficial de Sergipe	PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO: 0000267175

TÍTULO: Portaria 90-2024 - Alteração de Membros - Comissão PSS Nivel superior e tecnico

USUÁRIO: ANNE DANIELLE SANTOS NEVES	**LOGIN:** daniell_ads

CLIENTE: FUNDAÇAO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/07/2024	**SITUAÇÃO:** APROVADA	**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe
EDIÇÃO N°: -	**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe	**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DATA DO ENVIO: 19/07/2024	**HORA:** 09:02:15	**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf
COLUNA(S): 3	**CENTIMETRAGEM (CM²):** 534.69 cm²	**VALOR: R$ 8.392,44**

IMPRESSÃO

DATA: 19/07/2024	**HORA:** 09:02:32	**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 19 de Julho de 2024 às 9:02:32

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 90 DE 19 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando Portaria nº 80 de 26 de junho de 2024 que institui Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, para atender as necessidades da FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos de nível superior e técnico, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º **Incluir** como membros dessa Comissão:

1- Paloma Santana De Oliveira Mendonca, CPF nº 900.xxx.xxx-72, Analista Educacional

2- Claudia Lisboa Rodrigues, CPF nº 664.xxx.xxx-04, Gerente II.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 80/2024 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 19 de Julho de

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 19 de Julho de

PORTARIA Nº 091/2024
De 25 de Julho de 2024

Concede Licença Prêmio a Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio à empregada efetiva: SILVETA CONCEIÇÃO CONRADO ALVES, CPF: 199.XXX.XXX-63, Analista Educacional, do Grupo Hierárquico 3, Nível 5, lotada na Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, referente ao 1º período de 05 (cinco) anos, previsto na cláusula trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, Número de Registro no MTE: SE000111/2023, a partir de 01/05/2019 à 01/05/2024, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/09/2024 à 01/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2024.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 25 de Julho de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RTD8-JXIV-EA88-YVB5

Este documento foi assinado via DocFlow por Carla Valdete Fontes Cardoso

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RTD8-JXIV-EA88-YVB5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RTD8-JXIV-EA88-YVB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 25/07/2024 17:01:56 (Docflow)